

Ata de Processo Fracassado

Município de Vitória

Central de Licitações, Compras e Contratos

Dispensa Eletrônica - 33/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início dos lances	Final dos Lances
02/04/2025 11:32	08/04/2025 08:30	08/04/2025 14:30

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
04/04/2025 - 13:36:02	Questionamento/Esclarecimentos	04/04/2025 - 13:37:04

Dúvida: O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES questiona a ausência de exigência de registro no conselho e a falta de previsão de averbamento dos atestados de capacitação técnica, conforme anexo.

Resposta: RESPOSTA/ MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE SEMSU:

Trata-se de Impugnação interposta pelo Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES, para que o Edital de Dispensa de Licitação nº 33/2025 seja revisto, passando a incluir como exigência que empresas participantes do certame sejam registradas no CRA e apresentem atestado de capacidade técnica averbados por ele.

Informamos que o instrumento convocatório se refere à contratação de empresa especializada em serviço de transporte (frete), visando o transporte de carabinas de Brasília/DF a Vitória/ES. Essas armas estão sendo adquiridas por adesão à Ata de Registro de Preços da PRF, em que a entrega já está condicionada no processo a ser realizada em Brasília. Considerando ainda a vantajosidade da adesão, em comparação a contratações de outros órgãos públicos, se faz necessário a contratação de empresa especializada em transporte de arma de fogo para realização do traslado dos objetos até a Secretaria de Segurança Urbana, localizada em Vitória, no Espírito Santo.

A Constituição Federal em seu inciso XXI, Art. 37, preceitua que para fins de qualificação técnica, somente sejam exigidos documentos que se mostrem essenciais à execução do contrato e por consequência, à garantia do cumprimento das obrigações. A exigência de documentos relativos à qualificação técnica submete-se a rol taxativo previsto no Art. 67, da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração Pública exigir apenas os documentos que se mostrem compatíveis e estritamente necessário para a execução do objeto licitado. Nesse sentido, as atividades fins descritas não nos parece estar relacionada às atividades privativas do administrador enumeradas pelo artigo 2º da Lei nº 4.769/1965. Desta forma, a exigência de documentações excessivas na licitação pode restringir ou frustrar o caráter competitivo da licitação, limitando a participação de empresas e resultando em um número reduzido de concorrentes e, conseqüentemente, na possibilidade de nulidade do processo.

Tendo por base o acima exposto, somos pela manutenção dos termos contidos no Edital de Dispensa de Licitação nº 33/2025, facilitando a participação de um maior número de empresas e promovendo uma concorrência mais ampla e saudável.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE), VISANDO O TRANSLADO DE 10 (DEZ) CARABINAS 5,56X45MM SIG SAUER, DO AEROPORTO INTERNACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK, BRASÍLIA/DF A VITÓRIA/ES, (DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA)	6.500,00	1	UND	Fracassado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/04/2025	AVISO DISPENSA ELETRÔNICA 33.2025.pdf
02/04/2025	ANEXO I - TR.pdf
02/04/2025	ANEXO III - MINUTA.pdf
04/04/2025	ESCLARECIMENTO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
08/04/2025 - 14:32:54	Envio de Propostas Readequadas 33/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 14:34:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 33/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas



LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa especializada em serviço de transporte (frete), visando o traslado de 10 (dez) Carabinas 5,56x45mm Sig Sauer, do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, Brasília/DF a Vitória/ES. (Demais informações constantes no Anexo I - Termo de Referência)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	07/04/2025 - 20:26:24	N/C	N/C	6.500,00	R\$ 6.500,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	60 dias

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/04/2025 - 16:44:59	56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	56.422.537/0001-02	Item 0001 - SERVIÇO DE TRANSPORTE (FRETE)

Desclassificação: A empresa arrematante não enviou dentro do prazo estipulado, os documentos de qualificação técnica, em atendimento ao subitem 9.4.4.1 (I e II), conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
02/04/2025 - 11:32:26	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
04/04/2025 - 13:38:08	Sistema	O Operador de Compra Direta adicionou o arquivo (ESCLARECIMENTO.pdf) em 04/04/2025 às 13:38.
08/04/2025 - 08:30:16	Sistema	O processo foi aberto
08/04/2025 - 08:30:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
08/04/2025 - 08:30:39	Operador de Compra Direta	Bom dia Srs. Participantes. Está aberta a sessão de lances referente a Dispensa Eletrônica nº 33/2025.
08/04/2025 - 10:39:10	Operador de Compra Direta	Solicitamos que as propostas sejam significativamente reduzidas.
08/04/2025 - 13:13:43	Operador de Compra Direta	Agilizem seus lances. Reduzam seus valores. A sessão da disputa de lances será automaticamente encerrada pelo sistema às 14h:30.
08/04/2025 - 14:30:00	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
08/04/2025 - 14:30:35	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA - ME com lance de R\$ 6.500,00.
08/04/2025 - 14:32:29	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 16:35 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 14:32:29	Sistema	Motivo: Solicitamos que seja concedido desconto máximo possível.
08/04/2025 - 14:32:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 16:35 do dia 08/04/2025.
08/04/2025 - 14:33:51	Operador de Compra Direta	Solicitamos que seja cadastrada a proposta readequada no sistema e que sejam enviados: a PROPOSTA COMERCIAL DEFINITIVA, com o valor do último lance ofertado/ negociado, e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em atendimento aos itens 9.2 e 9.4 e seus subitens, conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.
08/04/2025 - 14:34:17	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
08/04/2025 - 14:42:09	F. 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA	Negociação Item 0001: ESTAMOS COM NOSSA MELHOR OFERTA
08/04/2025 - 14:43:12	Operador de Compra Direta	Orientamos que a proposta comercial definitiva seja compactada junto com a documentação de habilitação exigida, no formato ZIP, e anexado no sistema, conforme item 9.1.1 do Aviso de Dispensa Eletrônica.
08/04/2025 - 14:54:10	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
08/04/2025 - 15:53:31	Operador de Compra Direta	Solicitamos que seja anexada a DOCUMENTAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA , em atendimento ao subitem 9.4.4.1 (I e II), conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.
08/04/2025 - 16:44:59	Sistema	O fornecedor 56.422.537 ANTONIA CRISTINA DE SOUSA SILVA foi desclassificado para o lote 0001 pelo operador de compra direta e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/04/2025 - 16:44:59	Sistema	Motivo: A empresa arrematante não enviou dentro do prazo estipulado, os documentos de qualificação técnica, em atendimento ao subitem 9.4.4.1 (I e II), conforme Aviso de Dispensa Eletrônica.
08/04/2025 - 16:45:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.



JAQUELINE CARMO MURÇA
Operador de Compra Direta

FABIO ARAUJO BUSNARDO
Apoio

IZABELA ENDLICH LEITE LOZER
Apoio

José Mario Fortunato da Silva
Apoio

